



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 76.017.466/0001-61 CEP: 83.260-000
 End.: Rua Pastor Elias Abrahão, 22 Fone: 3971-6046
 Fax: 3971-6046 E-mail: financas@matinhos.pr.gov.br

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho/Tipo
001070/17 Ordinario Orcamentario

ORGÃO 3-PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 Gabinete do Procurador Geral do M
 02.062.0103.2.007.3390.36.66.00 SERVICOS JUDICIARIOS Nº CONTA 167

DOT. CREDOR 7289-CLADIMOR LINO FAE CPF/CNPJ 164.317.409-63
 Alameda Julia da Costa 622 Meridiane FONE (41) 3023-4464 CIDADE Curitiba PR

LICITAÇÃO Nao se Aplica NÚMERO SOLICITAÇÃO PGM PROC. COMPRA EMISSÃO 02.02.17 02.02.17

VALOR ORÇADO 97.115,00 SALDO ANTERIOR 71.238,87 VALOR DO EMPENHO 18.480,00 SALDO ATUAL 52.758,87

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	4	1	Pagamento de HONORARIOS PERICIAIS da Acao ordinaria de Res - sarcimento:002626-89.2015.8.16.0116 ref.ao Laudo Pericial de Engenharia,cfe.oficio:025/2017/PGM.	4.620,00	18.480,00

① 01/04 R\$ 4.620,00 pagto 08/02 ch. 850.846
 ② 02/04 R\$ 4.620,00 ch.
 ③ 03/04 R\$ 4.620,00 ch. em 05/04

CONTRATO REDUZIDA 00168
 FONTE DE RECURSO 0-Recursos Ordinarios (Livres) - Exercic TOTAL LÍQUIDO 18.480,00

CONFERENTE IVO MENDES JÚNIOR CRC/PR 047.434/0-2
 TESOURARIA DATA DE PAGTO 05/04
 CHEQUE Nº 850.846
 BANCO 3900
 TESOUREIRO
 ORDENADOR DA DESPESA Prefeito Municipal RUY HAUER REICHERT
 EMITIDO 02/02/17
 LIQUIDAÇÃO 11
 EMITENTE

RECIBO
 DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO
 EM: 11 NOME/CPF ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Procuradoria-Geral

Matinhos, 02 de fevereiro de 2017.

Ofício nº. 025/2017

Prezada Secretária de Finanças:

Venho, pelo presente, solicitar os bons préstimos de Vossa Senhoria no sentido de efetuar o pagamento de HONORÁRIOS PERICIAIS da Ação Ordinária de Ressarcimento nº 0002626-89.2015.8.16.0116, no valor de **R\$ 18.480,00** (dezoito mil quatrocentos e oitenta reais), referente ao Laudo Pericial de Engenharia, o qual poderá ser pago em 04 (quatro) parcelas iguais e mensais, de **R\$ 4.620,00** (quatro mil seiscentos e vinte reais), conforme consta nos documento em anexo.

No aguardo da providência solicitada, desde logo agradeço e renovo meus votos de estima e consideração.

Pagamento mediante
cheque, no nome
do Perito Judicial.

CELSO LUIS MALUCELLI FILHO
OAB/PR nº 44.990
Procurador-Geral

À
Sra. Albertina Maria Deretti
Secretária Municipal de Finanças
Prefeitura Municipal de Matinhos

FAÉ
PERITOS E AVALIADORES

Cladimor Lino Faé

Engenheiro Civil CREA/PR 9.475/D

Glower Willian Faé

Engenheiro Civil CREA/PR 47.828/D

Contabilista CRC nº 052.383/O

Corretor de Imóveis CRECI nº 15.245

Cladimor Lino Faé Filho

Engenheiro Civil CREA/PR 84.017-D

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUÍZ DE DIREITO DA VARA
CÍVEL DA COMARCA DE MATINHOS - PARANÁ.

Autos nº 0002626-89.2015.8.16.0116

CLADIMOR LINO FAÉ, Engenheiro Civil, portador do CREA/PR nº 9.475/D, com escritório conforme endereço abaixo (rodapé), honrosamente nomeado **Perito Judicial na área da Engenharia**, por **Vossa Excelência** no Mov. 64.1, nos **Autos de nº. 0002626-89.2015.8.16.0116** de **Ação DE RESSARCIMENTO**, em que figuram como **Partes**:

Requerente: **MUNICIPIO DE MATINHOS/PR**

Requerido: **CONSTRUTORA SOUZA LTDA**

Vem à presença de **Vossa Excelência**, com o devido acatamento ao r. despacho, expor e requerer o que segue:

FAÉ
PERITOS E AVALIADORES

Cládimor Lino Faé

Engenheiro Civil CREA/PR 9.475/D

Glóver Willian Faé

Engenheiro Civil CREA/PR 47.828/D

Contabilista CRC nº 052.383/O

Corretor de Imóveis CRECI nº 15.245

Cládimor Lino Faé Filho

Engenheiro Civil CREA/PR 84.017-D

Excelência o i. Procurador da parte vem aos autos concordar com os valores da Proposta de Honorários Periciais, embora também vem solicitar o parcelamento destes valores em **06 (seis) parcelas iguais e mensais**.

Este Perito Judicial informa que a proposta de honorários periciais acostada aos autos estipula um valor para os honorários periciais de **R\$ 18.480,00 (Dezoito mil, quatrocentos e oitenta reais)**, portanto, este Perito Judicial informa que embora a parte tenha pedido o parcelamento em **06 parcelas**, este perito entende que deva concordar com um parcelamento de **04 (quatro) prestações iguais e mensais** sendo cada uma delas de **R\$ 4.620,00 reais (Quatro mil seiscentos e vinte reais)**.

Aguarda o depósito dos valores e autorização de **Vossa Excelência** para dar início aos trabalhos periciais.

Nestes termos, pede juntada, e

Deferimento

Curitiba, 19 de Dezembro de 2016.

Cládimor Lino Faé

Eng. Civil CREA/PR nº 9.475/D

Especialista em Avaliações e Perícias pelo CEFET/CT/PR

Mestre em Avaliações e Perícias pela Universidade de VALÊNCIA ESPANHA

Ex - Diretor e Conselheiro do CREA/PR

Ex- Presidente e Membro da Comissão de Avaliações e Perícias do CREA/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
RUA PASTOR ELIAS ABRAHÃO, 22

CNPJ: 76.017.466/0001-61

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 002417 **EMPENHO:** 001070/17 **Ordinario**

Órgão: 03 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPI 01 Gabinete do Procurador Geral d
Dotação: 020620103 2 007 339 36.00.00 SERVICOS JUDICIARIOS 00168
Projeto/Atividade: MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA

Credor: 7289 CLADIMOR LINO FAE **CNPJ/CPF:** 164.317.409-63
 Curitiba

Licitação: Nao se Aplica

Objeto da Despesa: SERVICOS JUDICIARIOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS
Valor da Liquidação: R\$ 4.620,00 (quatro mil seiscentos e **vinte reais*****

Retenções:
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
 ESTADO DO PARANÁ
 RUA PASTOR ELIAS ABRAHÃO, 22
 CEP: 72017-461
 MATINHOS - PR
 FONE: (41) 3333-1111
 FAX: (41) 3333-1111
 E-MAIL: matinhos@matinhos.pr.gov.br
 www.matinhos.pr.gov.br

Total das Retenções:
VALOR LIQUIDO: 4.620,00

0 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercicio

Analisando a presente despesa, em fase de liquidação, constatamos:

- 1 - Nota de Empenho (NE) Original devidamente assinada.
- 2 - Nota Fiscal (NF) original, ou Fatura, ou Recibo original, com a assinatura e identificação do credor, ou Folha de Pagamento de Pessoal elaborada pelo setor competente, ou Ofício de Diária, ou Ofício de Adiantamento para Despesas com Viagem. No caso de despesa vinculada a contrato ou convênio, o pagamento solicitado está de acordo com o pactuado.
- 3 - Coincidência nos credores constantes na NE, NF e Recibo.
- 4 - Correlação dos valores constantes na NE, NF e recibo.
- 5 - Atestado de serviço prestado/recebimento de material, com data, assinatura e identificação do responsável.
- 6 - O interessado está em dia com as Certidões Negativas.

A despesa correspondente aos dados preenchidos neste formulário está devidamente liquidada, de acordo com o estabelecido no artigo 63 da Lei 4.320/64.

Considerando as informações acima, que significam a legalidade da despesa, responsabilizo-me pelo pagamento correspondente a esta liquidação, cujo valor bruto é R\$ 4.620,00 (quatro mil seiscentos e **vinte reais*****

descontando as deduções cabíveis de R\$ em conformidade com a Lei.

Matinhos, 20 de Marco de 2017.